



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 1339, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os funcionários efetivos, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Duque de Caxias, que se encontrem, na data de vigência desta Resolução, amparados pelos benefícios da Lei 683 de 12 de junho de 1985, ficam automaticamente efetivados no cargo substituído.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 30 de
dezembro de 1991.

JORGE DA SILVA AMORELLI
Presidente